



PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPO BOM/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL Nº 13/2021 – PROSSEGUIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO – APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MENTAL E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, REPUTAÇÃO E IDONEIDADE – CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal do Campo Bom/RS, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2020 e suas alterações, torna público o presente Edital, para divulgar o que segue:

Considerando a possibilidade de prosseguir com as atividades suspensas temporariamente, conforme Edital Extraordinário nº 12/2021, observando os cuidados de distanciamento social e higienização conforme orientações vigentes da vigilância sanitária, determina-se o prosseguimento deste Concurso Público, agendando a aplicação da Avaliação Psicológica e Mental e Entrega da Documentação da Avaliação da Conduta Social, Reputação e Idoneidade para os candidatos convocados através dos Editais nº 09 e 11/2021, do cargo de Guarda Municipal, conforme Anexo II deste Edital, seguindo o Cronograma especificado abaixo:

PROCEDIMENTOS	DATAS
FASE III e IV	
Nova Convocação para realização da Avaliação Psicológica e da Entrega da Documentação da Avaliação da Conduta Social, Reputação e Idoneidade	29/03/2021
Realização da Avaliação Psicológica	11/04/2021
Data de Entrega da Documentação da Avaliação da Conduta Social, Reputação e Idoneidade	11/04/2021
Edital de Divulgação do Resultado da Avaliação Psicológica	23/04/2021
Data para solicitação da cópia do Laudo de Resultados da Avaliação Psicológica	26/04/2021
Envio, por e-mail, das cópias dos Laudos de Resultados da Avaliação Psicológica (candidatos inaptos)	27/04/2021
Período para solicitação de Entrevista de Devolução	28 a 30/04/2021
Período para envio dos documentos de Psicólogos acompanhantes	28 a 30/04/2021
Edital de Convocação para as Entrevistas de Devolução	05/05/2021
Realização das Entrevistas de Devolução	11/05/2021
Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado da Avaliação Psicológica	12 a 14/05/2021
Convocação para a Nova Avaliação Psicológica	18/05/2021
Realização da Nova Avaliação Psicológica	26/05/2021
Edital de Divulgação dos Resultados da Avaliação Psicológica após recursos	08/06/2021
Edital de Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação da Conduta Social, Reputação e Idoneidade	08/06/2021

Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado Preliminar da Avaliação da Conduta Social, Reputação e Idoneidade	09 a 11/06/2021
Edital de Divulgação do Resultado Definitivo da Avaliação da Conduta Social, Reputação e Idoneidade	18/06/2021
FASE V	
Edital de Divulgação dos Candidatos Convocados para a Realização da Avaliação Médica	22/06/2021
Período de Realização da Avaliação Médica	30/06 a 02/07/2021
Edital de Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Médica	08/07/2021
Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado Preliminar da Avaliação Médica	09 a 13/07/2021
Edital de Divulgação do Resultado Definitivo da Avaliação Médica	16/07/2021

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MENTAL

1.1 DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MENTAL

1.1.1 A Avaliação Psicológica ocorrerá no dia **11/04/2021**, DOMINGO, na **FUNDATEC**, Rua Cristiano Fischer, 2012 - Partenon, Porto Alegre - RS.

a) **Horário de apresentação dos candidatos: 08h30min** (oito horas e trinta minutos)*.

b) Horário de fechamento dos portões e início da Avaliação: 09h30min (nove horas e trinta minutos).

*Solicitamos que os candidatos cheguem ao local com antecedência para evitar aglomerações. Na entrada do local, os candidatos deverão guardar seus pertences e higienizar as mãos, assim como respeitarem o distanciamento demarcado nas filas de acesso.

1.1.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.1.3 Os candidatos deverão consultar a sala de realização no próprio dia/local da Avaliação.

1.1.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Avaliação usando MÁSCARAS e deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19.

1.1.4.1 O uso de máscara será obrigatório; sem ela o candidato não poderá fazer a avaliação.

1.1.4.2 A FUNDATEC não se responsabilizará por fornecimento de máscaras aos candidatos no dia da avaliação.

1.1.4.3 O candidato deverá permanecer com a máscara, utilizando-a de forma correta, e somente poderá retirá-la no ato da identificação.

1.1.4.4 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a Avaliação, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

1.2 DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.2.1 Os candidatos deverão comparecer munidos de:

- Documento de identificação, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato, conforme item 6.6 do Edital de Abertura;
- 3 canetas de material transparente de tinta preta;
- 3 lápis nº 2;
- 1 apontador;
- 1 envelope tamanho A4.

1.2.1.1 A falta de apresentação de um dos itens citados no item 1.2.1 poderá ser impeditivo para o candidato ingressar na sala de realização da Avaliação Psicológica.

1.3 ORIENTAÇÕES GERAIS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.3.1 A Avaliação será realizada para os 60 primeiros candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva e aptos no Teste de Aptidão Física do cargo de Guarda Municipal, respeitados os percentuais de cotas, conforme item 11.2 do Edital de Abertura.

- 1.3.1.1 Os nomes dos candidatos convocados encontram-se no Anexo I deste Edital.
- 1.3.2 A identificação correta do local de realização da Avaliação, bem como o comparecimento no horário determinado é de responsabilidade do candidato.
- 1.3.3 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.
- 1.3.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.
- 1.3.5 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Avaliação Psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.
- 1.3.6 Não será feita Avaliação Psicológica fora do dia, horário e local designado por edital.
- 1.3.7 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, notebook, gravadores, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo.
- 1.3.7.1 Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelo candidato em local indicado pelo fiscal da aplicação. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Avaliação.
- 1.3.8 Os procedimentos dispostos no item 6 do Edital de Abertura serão adotados durante a avaliação.
- 1.3.9 No local da Avaliação, serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações legais vigentes.
- 1.3.10 A Avaliação Psicológica para fins de seleção de candidatos é um processo sistemático, de levantamento e síntese de informações com base em procedimentos científicos que permitem identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com o desempenho das atividades do cargo.
- 1.3.10.1 A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nela serão utilizados instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades de cada cargo.
- 1.3.10.2 Técnicas capazes, minimamente, de aferir habilidades específicas para o exercício do cargo e características de personalidade serão incluídos nos instrumentos de avaliação.
- 1.3.10.2.1 As habilidades e aptidões específicas referem-se à capacidade potencial do indivíduo para realizar tipos específicos de atividades relativas a cada cargo.
- 1.3.10.3 O resultado terá um parecer de “APTO” ou “INAPTO” para o desempenho do cargo.
- 1.3.10.3.1 O candidato será considerado APTO ao atender às condições adequadas ao cargo, conforme os critérios já referidos neste Edital.
- 1.3.10.3.2 Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significa que o candidato possua transtornos cognitivos e/ou comportamentais. Referido parecer indica apenas que o candidato não atendeu, à época da Avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo/função ao qual concorreu.
- 1.3.10.4 Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da Avaliação Psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova e até mesmo a eliminação do candidato do certame.
- 1.3.10.5 A divulgação do resultado da Avaliação Psicológica será feita no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br) onde constarão os nomes dos candidatos considerados APTOS e somente o nº de inscrição dos candidatos considerados INAPTOS ou AUSENTES.
- 1.3.11 É parte integrante deste Edital o ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MENTAL.

2. CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, REPUTAÇÃO E IDONEIDADE

2.1 A entrega dos Documentos para Avaliação da Conduta Social, Reputação e Idoneidade deverá ser realizada na entrada à sala de realização da Avaliação Psicológica, conforme indicado na tabela abaixo:

PROCEDIMENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL DA APRESENTAÇÃO
--------------	------	---------	-----------------------

Entrega dos documentos em envelope fechado	11/04/2021	08h30min até às 09h30min*.	FUNDATEC Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon – Porto Alegre/RS.
--	------------	----------------------------	--

***Solicitamos que os candidatos cheguem ao local com antecedência para evitar aglomerações.**

2.1.1 Os candidatos deverão seguir as orientações contidas no Formulário de Avaliação da Conduta Social, Reputação e Idoneidade Prefeitura Municipal de Campo Bom Concurso Público Nº 01/2020, publicado no site da Fundatec, em 22/02/2021.

2.1.1.1 Devido a suspensão temporária do certame, todos os documentos solicitados à Fase IV, que possuíam prazo já estabelecido para aceite, conforme Edital de Abertura, serão aceitos a contar de publicação do Edital nº 11/2021 - Convocação para Entrega de Documentação para Avaliação da Conduta Social, Reputação e Idoneidade - Cargo de Guarda Municipal.

2.2 Os candidatos que não realizarem a entrega dos documentos para a Avaliação da Conduta Social, Reputação e Idoneidade, no dia e horário estabelecidos no item 1.1 deste Edital, ficam automaticamente eliminados do Concurso Público.

2.3 Os documentos deverão ser entregues em envelope tamanho A4, LACRADO com cola ou fita adesiva, na ordem da lista de documentos especificada no item 12.2 do Edital de Abertura.

2.4 Não haverá aferição de documentos no momento da entrega, sendo de inteira responsabilidade do candidato o entendimento e entrega de sua documentação junto à Comissão de Concursos da Fundatec.

2.5 O resultado terá um parecer de "INDICADO" ou "NÃO INDICADO" para o desempenho do cargo, conforme subitens 12.8 e 12.9.1 do Edital de Abertura.

2.6 Caso os candidatos convocados para a Avaliação da Conduta Social, Reputação e Idoneidade não sejam nomeados no período de 6 (seis) meses, ficam cientes de que a Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS poderá solicitar as documentações e os exames atualizados, descritos no item 12 do Edital de Abertura, para realização de nova avaliação.

2.7 A divulgação do resultado da Avaliação da Conduta Social, Reputação e Idoneidade será feita no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br) onde constarão os nomes dos candidatos considerados INDICADOS e somente o nº de inscrição dos candidatos considerados NÃO INDICADOS ou AUSENTES.

Campo Bom, 29 de março de 2021.

Luciano Libório Baptista Orsi

Prefeito Municipal

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MENTAL E PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, REPUTAÇÃO E IDONEIDADE

CARGO: 01 - GUARDA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	FORMA DE ACESSO	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
57001743558-8	BRUNO DE ANDRADE DOMINGUES	UNIVERSAL	1
57001754480-7	DIEGO JOSÉ MASSUDA	UNIVERSAL	2
57001637713-5	FELIPE JEHLE FERNANDES	UNIVERSAL	3
57001755234-8	ALEXANDRE RAMOS AMARANTE	UNIVERSAL	4
57001744267-0	EGON GUSTAVO GOTTSCHALK PEREIRA	UNIVERSAL	5
57001759291-2	NILSON MATIAS FELL JUNIOR	UNIVERSAL	6
57001754680-1	LUCAS BOROWSKI TURCATI	UNIVERSAL	7
57001773245-4	LEONARDO SOUZA CAMPOS	UNIVERSAL	8
57001752510-4	YURE PECKE RODRIGUES	UNIVERSAL	9
57001756275-7	GERSON JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	UNIVERSAL	10
57001636172-4	LUCCAS ANTÔNIO MARTINS CAMARGO	UNIVERSAL	11
57001614163-2	WENDERSOM GOULART DE OLIVEIRA	UNIVERSAL	12
57001620444-8	HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	UNIVERSAL	13
57001614162-2	LUCAS AQUINO MELO	UNIVERSAL	14
57001622226-0	JUNEY PAGNONCELLI	UNIVERSAL	15
57001742814-0	VALDIR ROBSON DUTRA DA SILVA	UNIVERSAL	16
57001758768-8	ROGER RENAN BRENDLER CAMARGO	UNIVERSAL	17
57001743894-2	JORGE HENRIQUE PINHEIRO	UNIVERSAL	18
57001759085-0	FERNANDO GARIBALDI NERBAS	UNIVERSAL	19
57001629982-4	ROBSON MAURICIO PONCIO BAGNARA	UNIVERSAL	20
57001744907-2	NICOLAS WELTER	UNIVERSAL	21
57001774342-8	CARLOS ALEXANDRE LOPES SOARES	UNIVERSAL	22
57001759476-0	HORTÊNCIA SILVA MACHADO	UNIVERSAL	23
57001758654-2	JULIANO CABRAL MATTIAZZI	UNIVERSAL	24
57001648923-0	RODRIGO DA SILVA FLOR	UNIVERSAL	25
57001743655-5	CAROLINE GONÇALVES TAVARES	UNIVERSAL	26
57001756639-3	GIOVANI FERRUCCIO MORAES DUSO	UNIVERSAL	27
57001758572-1	GIOVANI COSTA MATANI	UNIVERSAL	28
57001614241-3	FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA	UNIVERSAL	29
57001752147-0	PATRICK BRENDLER CAMARGO	UNIVERSAL	30
57001745930-3	ELISEU LIMA DE OLIVEIRA	UNIVERSAL	31
57001772371-0	GREISON ELVINO SILVA	UNIVERSAL	32
57001775470-6	JOÃO PEDRO VIANA FERRONATO	UNIVERSAL	33
57001742974-7	EVANDRO EBERDON WEHNER	UNIVERSAL	34
57001628755-9	ENDRICK OLIVEIRA BARBOSA	UNIVERSAL	35
57001615414-0	JULIANA MELLO DA SILVA	UNIVERSAL	36
57001758922-0	EVARISTO CARVALHO NETO	UNIVERSAL	37
57001756317-5	TIAGO CESCA	UNIVERSAL	38
57001614725-3	DENER ALMEIDA GOMES	UNIVERSAL	39
57001744927-9	LEONEL ROBERTO DE CARVALHO GONÇALVES	UNIVERSAL	40
57001754527-5	JEOVA OLAVO DANTAS FERREIRA	UNIVERSAL	41
57001756075-2	ELIAS MEIRELLES ANTUNES	UNIVERSAL	42
57001779971-8	HELENA SOUZA VENZKE	UNIVERSAL	43
57001617647-1	LUIZ PAULO PUGEN DALPIAZ	UNIVERSAL	44
57001752825-4	JONAS VIANNA GUIMARAES	UNIVERSAL	45
57001758706-9	JEFFERSON DORNELLES TRINDADE	UNIVERSAL	46
57001770657-2	SANDERLEI WELTER	UNIVERSAL	47
57001758595-8	CARLOS DANIEL DOS SANTOS FERREIRA	UNIVERSAL	48
57001622514-3	DAVI MARTINELLI	UNIVERSAL	49
57001747329-4	ALINE RIBEIRO LUNARDI	UNIVERSAL	50
57001629431-7	HENRIQUE DIAS MARIN	UNIVERSAL	51
57001780701-4	JÚLIA ROQUE SOLDI	UNIVERSAL	52
57001745549-2	CAUÃ SALVADOR RITZEL	UNIVERSAL	53
57001756168-1	FILIPE RICARDO GRIEBELER PIANGERS	UNIVERSAL	54

57001616268-2	FELIPE TATTO SCHEFFLER	UNIVERSAL	55
57001643292-4	RICARDO WERNER FRIEDRICH	UNIVERSAL	56
57001752299-8	ROBERTO KELLER STURZA	UNIVERSAL	57
57001748686-1	MAICON FERREIRA KOHLER	UNIVERSAL	58
57001771403-3	GUILHERME DA CRUZ FERMINO	PCD	138
57001752136-1	ÉVERTON LUÍS SANTOS BARBOZA	PCD	139